

COMPROVANTE DO REPASSE E RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DOS VALORES DECORRENTES DAS CONTRIBUIÇÕES, APORTES DE RECURSOS E DÉBITOS DE PARCELAMENTO

As informações abaixo são apenas para leitura.

O envio deste formulário impresso, mesmo com as assinaturas dos representantes apostas, não tem valor legal.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima

UF: RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

Pág. 1 / 3 - 59176

25/8/2015 12:41:06

Exercício: De NOVEMBRO/2006 a DEZEMBRO/2006

1. Ente Federativo

Representante Legal do Ente

Nome do Responsável MARTA MARIA DE SANTANA

Cargo Secretário

Complemento do Cargo Adjunto da Fazenda

CPF 048.609.343-34

1. Contribuições repassadas ao RPPS

Do ente, relativas aos civis

Do ente, relativas às remunerações dos militares

Dos servidores civis ativos

Dos servidores inativos e pensionistas civis

Dos militares ativos

Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas

Totais

Novembro	Dezembro
2.646.667,67	4.138.939,53
240.189,51	240.892,87
2.023.809,32	3.202.882,41
19.287,81	39.743,80
146.785,13	189.408,79
0,00	0,00
0	0

2. Pagamentos Diretos

Deduzidos das contribuições do Ente

Deduzidos das contribuições dos servidores ativos

Deduzidos das contribuições dos servidores inativos ou dos pensionistas

Novembro	Dezembro
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

3. Pagamento de débitos de contribuições parcelados de NOVEMBRO

Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito 15/10/2006	001/106	45.379,49

Pagamento de débitos de contribuições parcelados de DEZEMBRO

Data do Acordo (dd/mm/aaaa).	Nº da Parcela (ex.: 001/240).	Valor da Parcela.
Acordo de Parcelamento de Débito 15/10/2006	002/106	46.402,37

(Continua na próxima página)

Ente da Federação:Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26**Pág. 2 / 3 - 59176****Exercício:** De NOVENBRO/2006 a DEZEMBRO/2006**1. Ente Federativo** (Continuação)

4. Aportes de recursos de NOVENBRO (discriminar e especificar)		
Refere-se ao valor das despesas com inativos e pensionistas do MP E TJE, não houve repasses de recursos financeiros para esta Unidade Gestora.		Valor do Aporte
		206.275,87
Aportes de recursos de DEZEMBRO (discriminar e especificar)		
Refere-se ao valor das despesas com inativos e pensionistas do MP e TJE, não houve repasses de recursos financeiros.		Valor do Aporte
		412.695,40

5. Certificado do Ente

Certifico para os devidos fins, que este Ente Federativo repassou à Unidade Gestora abaixo, os valores relativos às contribuições previdenciárias e/ou decorrentes de acordo de parcelamento, que efetuou o pagamento direto dos benefícios de sua responsabilidade em conformidade com o demonstrativo acima, cujos documentos probantes encontram-se arquivados neste.

7. Observações

para contribuição do ente, utilizaram alíquotas de 14 e 18 por cento, em consequencia de interpretação da legislação. Não houve mudança na legislação atual.Para apuração do repasse apresento a forma:
NOVENBRO: 1.775.089,49X18: 319.516,11 e 16.622.849,23x14:2.327.198,89; DEZEMBRO:
282.940,70x18:50.929,23 e 29.111.065,04x14:4.075.549,11. Há uma diferença a maior de 12.461,09 referente ao recolhimento maior efetuado pela Defensoria Pública.

559 caracteres restantes.

Ente da Federação: Governo do Estado de Roraima**UF:** RR**CNPJ:** 84.012.012/0001-26**Pág. 3 / 3 - 59176****Exercício:** De NOVEMBRO/2006 a DEZEMBRO/2006**II. Unidade Gestora****Dados do Órgão ou Unidade Gestora do Regime Próprio**

Nome INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ 03.491.063/0001-86

Representante Legal da Unidade Gestora

Nome ALCEBIADES BRUNO FILHO

Cargo Presidente

Complemento do Cargo

CPF 101.790.893-15

1. Contribuições Recolhidas ou Arrecadadas pela Unidade Gestora

Do Órgão

Dos servidores ativos de cargo efetivo pagos pela Unidade Gestora

Dos servidores ativos em auxílio doença e outros afastamentos

Dos servidores inativos e pensionistas civis

Dos militares da reserva, reformados e seus pensionistas

Dos servidores cedidos ou licenciados

Totais

Novembro	Dezembro
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
627,67	1.143,62
0,00	0,00
0,00	0,00
0	0

2. Certificado da Unidade Gestora

Certifico para os devidos fins, que esta Unidade Gestora recebeu os repasses referentes às contribuições previdenciárias, aos parcelamentos e aportes em conformidade com as informações do ente federativo acima, efetuou os recolhimentos das contribuições de sua responsabilidade, bem como arrecadou as contribuições devidas pelos servidores cedidos ou licenciados, cujos documentos probantes encontram-se arquivados nesta.

4. Observações

Não há militares na reserva ou reformados. O valor das pensões dos militares não atingem o teto para cobrança de contribuições.

873 caracteres restantes.

Pág. 3 / 3 - 59176